Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 128/06

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de apucarana (lei 140/2005), para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Apucarana, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Apucarana, para o exercício de 2006, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

15	**Urbanismo**
15451	**Infra-estrutura Urbana**
154510004	**Próprios Públicos**
15451004.1.001000	**-Construção, ampliação, conservação de próprios públicos**
4.4.90.52.00.0000	**Equipamentos e material permanente..... R$ 300.000,00**

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Câmara Municipal

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de julho de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal